

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 016/2025

Processo: 015/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 001/25

Autor: Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

Ver. Margarida da Silva

Data: 26/03/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

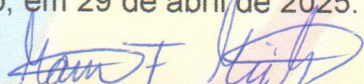
Ementa: “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pontão, conforme especifica.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Legislativo n.º 001/25, de autoria da Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira e Ver. Margarida da Silva, o qual “dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pontão, conforme especifica”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, a Procuradoria da Mulher, órgão independente, que contará com a atribuição de se mais um espaço de promoção dos direitos das mulheres.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 29 de abril de 2025.


Ver. Mauricio Fernando Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

